LEI Nº 3.681 - DE 26 DE JUNHO DE 2000

Dispõe sobre denominação de prédio público

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Centro de Convivência **FIRMIANA DA CRUZ,** o prédio público situado na Rua da Bomba, nº 100, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade.

Art. 2º - O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Fábio Vicente de Paiva